



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 59

DE 05 DE MAIO DE 2021

ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020; **Decreta:**

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Ourilândia do Norte/PA, o Plano de Adequação, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC**, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada sua autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser implantado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta pelos seguintes membros:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- I – Ademar Sebastião Ferreira Júnior – Secretária Municipal de Finanças;
- II – Francisco Alves Lima Júnior – Contador;
- III – Carlito Lopes Sousa Pereira – Servidor Efetivo;
- IV – M^a Nilde Santana dos Santos Filgueira – Servidora Efetiva;
- V – Valdivino Pereira de Almeida – Servidor Efetivo.

Paragrafo único. A Comissão Especial escolherá um Presidente entre seus membros e estabelecerá os procedimentos que irão conduzir seus trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, 05 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 59 DE 05 DE MAIO DE 2021

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020:

TIPO	ITEM	AÇÃO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	ADEQUAÇÕES
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	01/06/2021	31/12/2021	Comissão Mista	Analisar o Decreto nº 10.540/20 e todos os critérios técnicos frente à solução em atual uso pelas entidades do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



/	2	Incluir no PPA/LDO/LOA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para elaboração do projeto e consecução do sistema.	01/05/2021	25/10/2021	Comissão Mista	Adequar a solução informatizada ao planejamento do Município.
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	3	Atestar que o SIAFIC seja integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/12/2021	31/01/2022	Comissão Mista	Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão, para as adequações necessárias.
	4	Garantir que o SIAFIC seja mantido e gerenciado pelo Poder Executivo e que seja apenas um em uso pelo ente.	01/12/2021	31/01/2022	Comissão Mista	Analisar as vantagens do sistema informatizado em uso pelo Executivo e outras entidades e possibilidade de unificação ou necessidade de nova contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



	5	Atestar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/05/2022	30/06/2022	Comissão Mista/Comissão Patrimonial/Equipe de Compras	Providencia que seja incluído nos editais e processos de contratação a necessidade de observância aos 58 requisitos do Decreto 10.540/20.
TECNOLOGIA	6	Garantir e atestar que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação, exportação de dados e rotinas de Backup; Que contenha mecanismos que garanta a Disponibilidade das Informações.	01/06/2021	31/08/2022	Comissão Mista	Tomar ciência das medidas já adotadas pela empresa que fornece o sistema informatizado.
	7	Garantir que o SIAFIC contenha o controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível).	01/05/2021	31/08/2022	Comissão Mista	Levantar as informações a cerca da solução atual, estabelecendo prazo para adequação caso



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



						necessário.
	8	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou a locação do software de contabilidade, esteja dentro dos critérios exigidos pela Legislação.		No período de vencimento do contrato atual.	Comissão Mista/Equipe de Compras	Zelar pela adequação dos editais e processos de contratação a necessidade de observância ao Decreto 10.540/20.
	9	Garantir que o SIAFIC evidencie: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações	01/06/2021	31/08/2022	Comissão Mista/Comissão Patrimonial/Equipe de Compras	Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada, em atendimento ao Decreto 10.540/20.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



		intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados.				
	10	Assegurar e certificar as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as questões de acessibilidade e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	01/03/2022	31/08/2022	Comissão Mista	Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada, em atendimento ao Decreto 10.540/20.
Procedimentos Contábeis	11	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: Despesa e Receita. Assegurando que a sociedade tenha acesso a informação, disponibilizada em tempo real até o primeiro dia útil subsequente a data do Registro Contábil.	01/03/2022	31/08/2022	Comissão Mista	Apresentar à empresa de solução informatizada a análise realizada pela Comissão, para as adequações necessárias.
	12	Assegurar que o SIAFIC gere os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de	01/03/2022	31/07/2022	Comissão Mista	Apresentar à empresa de solução



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



		Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.				informatizada a análise realizada pela Comissão, para as adequações necessárias.
	13	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/03/2022	31/07/2022	Comissão Mista	Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada e apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão, para as adequações necessárias.